



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 140, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 049/2018, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CAROLINE DAIANE KULBA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1817750, para exercer a função de Diretora-Geral Eventual do *Campus* Restinga, na ausência do titular legal, CD-0002.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016  
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)